



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6106/2023

“Determina abertura de Processo Administrativo Especial para analisar e verificar possível responsabilidade em erro no cadastro da servidora Noeli Terezinha Falleiro Vieira e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar Processo Administrativo Especial para analisar e verificar possível responsabilidade em erro de data de nomeação no cadastro da servidora Noeli Terezinha Falleiro Vieira, quando ativa, na matrícula 222.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 6032/2023, coordenará e executará o presente Processo Administrativo.

Art.3º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 60 dias prorrogável por igual período se necessário, conforme artigo nº 166 da Lei Municipal 366/1990 e sendo este prazo também amparado pela Lei nº 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 26 de abril de 2023.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 26/04/2023
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: *[Assinatura]*